

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

"Casa Pe. Manoel Otaviano" DA MESA DIRETORA

Secretaria Legislativa PROJETO DE LEI Nº 37 /2021 PROTOCOLO

Ementa: Solicita a denominação de Iracema Severina para artéria urbana do município de Piancó/PB.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piancó/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, § 1°, inciso III c/c o art. 66, inciso II do Regimento Interno da Câmara, vem propor o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º - Denomina de Iracema Severina na primeira travessa, localizada no Conjunto Socorro Brasilino, no município de Piancó/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 26 de agosto de 2021.

Antônio Wallace Pereira Militão

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Edney Geovennaz Cabral Barboza

Primeiro Secretário

Damião Honório Cruz

Segundo Secretário em Exercío

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB APROVADO POR UNANIMIDADE

(10) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária o <u>09</u> de 2021.

Rua Antônio Brasilino, nº

Tel.: (83) 3452-2460 Site: www.pianco.pb.leg.br E-mail: camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com

BIOGRAFIA

Dona Iracema Severina, nascida em 23 de julho de 1948, de Piancó/PB, filha de Maria Celestina da Conceição e João Felício Severiano.

Dona Iracema chegou a Piancó e aqui formou sua história, teve e criou seus filhos, uma mulher trabalhadeira, guerreira, que começou a trabalhar vendendo panelas de barro, trabalhava na roça. Cuidou muito bem de seus filhos e da sua casa, passou por vários processos na vida, teve uma vida difícil e passou por vários problemas financeiros, tendo que continuar a trabalhar na roça para conseguir seus objetivos. Vendia panelas, que eram confeccionadas por ela mesma, na feira e começou a fazer seu próprio negócio.

Dona Iracema, casou-se com Raimundo Gomes da Silva e teve 12 filhos, tendo mais 25 netos e 12 bisnetos. Faleceu no dia 01 de outubro de 2011.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

"Casa Pe. Manoel Otaviano" COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Organização, Legislação e Justiça, reunida no dia 02 de setembro de 2021, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 — Centro — Piancó/PB — CEP: 58765-000, em reunião presidida pelo Vereador José Luiz da Silva Filho e tendo a presença dos Vereadores Cícero Fábio da Silva e Damião Honório Cruz, decidiram o seguinte:

O Projeto de Lei n°37/2021, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa no dia 26/08/2021 e tombado sob o n°161/2021, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpidos na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

Desta forma, por **02** (dois) votos e **01** (uma) abstenção, opinamos pela legalidade da matéria, devendo o Projeto de Decreto Legislativo n°37/2021, seguir seu trâmite regimental.

É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

DAMIÃO HONÓRIO CRUZ

SUPLENTE DA COMISSÃO

CÍCERO FÁBIO DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO